

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021**



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis/SP, por meio da Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR no Concurso Público nº 01/2021, conforme segue:

COORDENADOR LEGISLATIVO FINANCEIRO E RECURSOS HUMANOS					DESEMPATE						
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	CE	CB	C/V	ND	DN	DF
1	JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES	114	92,00	2,00	Não	44,00	46,00	Sim	0	31/01/1989	Não
2	MARCÍLIO LUIZ DE CAMARGO FILHO	105	90,00		Não	42,00	48,00	Não	1	15/12/1974	Não
3	RENATA APARECIDA MORAES SERRANO	137	82,00		Não	46,00	36,00	Sim	1	20/03/1985	Não
4	MARILICE DE MEDEIROS SILVA	110	82,00		Não	42,00	40,00	Sim	2	17/09/1965	Não
5	ESTEFÂNIA ALVES DE SOUZA	125	80,00		Não	46,00	34,00	Não	0	20/08/1995	Não
6	JOÃO RODRIGO BUFOLIN GOMES DA SILVA	150	80,00		Não	44,00	36,00	Sim	0	18/05/1990	Não
7	TATIANE BERNARDES FIORI	127	78,00		Não	32,00	46,00	Não	0	24/03/1988	Não
8	WILLIAM GUSTAVO SCHIMPL	104	76,00		Não	40,00	36,00	Sim	1	30/04/1970	Não
9	ANNA PAULA IGNACIO	134	71,00	1,00	Não	36,00	34,00	Não	0	17/02/1978	Não
10	DIGMAR GOMES DA SILVA	124	68,00		Não	42,00	26,00	Não	0	14/04/1974	Não
11	ALINE CRISTINA F DO RIO CAPPATO MACEDO	112	66,00		Não	36,00	30,00	Sim	1	05/03/1987	Não
12	PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS	128	66,00		Não	34,00	32,00	Não	1	19/01/1987	Não
13	PAULA ROSA DA SILVA	143	66,00		Não	32,00	34,00	Não	0	14/07/1988	Não
14	LUCIANA FERREIRA DE ASSIS	153	64,00		Não	38,00	26,00	Sim	2	23/10/1975	Não
15	JOSÉ EMÍDIO SANTANA FILHO	139	62,00		Não	30,00	32,00	Sim	3	07/03/1981	Não

NF = Nota Final / TI = Pontuação de Títulos / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / C/V = Casado(a) ou Viúvo(a) / ND = Número de Dependentes / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

Nenhum candidato solicitou concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

O candidato disporá de 3 (três) dias úteis a partir da divulgação da classificação, para contestá-la por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Cosmópolis, 28 de outubro de 2021.

RENATO TREVENZOLLI
Presidente da Câmara do Município de Cosmópolis/SP